



**APROVADO**  
**EM 08/04/2024**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**

*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 023/2024

Pereiro, 05 de abril de 2024.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:** Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação (calçamento ou asfalto) do trecho iniciando no Sítio Cumbre, após a casa de Manoel da Palha, após o alto de Maria de Zé, até a escola do Sítio Mouco e o alto depois da referida escola, após o calçamento.

**JUSTIFICATIVA:** Durante o período chuvoso, o devido trecho apresenta dificuldade de tráfego de veículos e pessoas, em virtude das constantes erosões, causadas pelas chuvas. Dessa forma, a pavimentação solucionará a problemática, proporcionando melhoria de deslocamento.

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

*Eduardo de Arão*

Eduardo de Arão

Vereador